

Portaria nº 874/GP/2019

Em, 31 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ° **HERONDES XAVIER FERREIRA**, portador do RG nº 856598 e CPF nº 207.122.271-72, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/08/2016 a 01/08/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 29/10/2019 e término em 27/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 28/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal